



EDITAL

N.º 078/2022

LIMPEZA DE TERRENOS

PAULO JORGE MIRA LUCAS CEGONHO QUEIMADO, Dr., Presidente da Câmara Municipal do Concelho de Chamusca:

FAZ PÚBLICO que de acordo com o estabelecido no Decreto-Lei n.º 82/2021, de 13 de outubro, nomeadamente no referente às redes secundárias de faixas de gestão de combustível – **os proprietários, arrendatários, usufrutuários ou entidades que, a qualquer título, detenham terrenos em espaços rurais ou confinantes com espaços florestais, são obrigados a proceder à gestão de combustível, numa faixa de 50 metros em volta de edifícios isolados ou em espaço urbano e numa faixa de 100 metros, em volta dos aglomerados populacionais.**

Os trabalhos de gestão de combustível em ambas as faixas, devem decorrer até 30 de abril. A GNR iniciará a verificação dos trabalhos realizados no início do mês de maio.

As coimas aplicadas pela ausência de gestão de combustível nestas situações, variam de consoante os casos, mas podem ser de 75,00 € a 5.000,00 €, no caso de pessoa singular, e de 250,00 € a 25.000,00 €, no caso de pessoas coletivas.

Informo ainda que, no caso de a Câmara Municipal substituir-se aos proprietários na limpeza destes terrenos, após a data prevista por lei, a mesma será ressarcida voluntária ou coercivamente do respetivo valor dos trabalhos, acrescida da aplicação da coima.

Também a GNR, no mês de março, percorreu o concelho sinalizando algumas situações de maior risco. Porém, **TODOS** os proprietários **SÃO OBRIGADOS** pela legislação em vigor, de realizar a devida limpeza dos seus terrenos, reduzindo assim o material vegetal e lenhoso junto de terrenos vizinhos e habitações, dificultando a propagação de um incêndio.



Para mais esclarecimentos, devem contactar o Gabinete Técnico Florestal no Balcão Único na Câmara Municipal, através do endereço eletrónico: gtfi@cm-chamusca.pt ou do telefone 249 769 100.

Para constar e devidos efeitos, se publicam o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares públicos do costume, bem como no *site* do município.

Paços do Concelho da Chamusca, 21 de abril de 2022

O Presidente da Câmara Municipal de Chamusca,

(Paulo Jorge Mira Lucas Cegonho Queimado, Dr.)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.